



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Monte Azul Paulista, 14 de agosto de 2025.

Ofício nº **359/2025**

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, o qual dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO** para abertura de crédito especial para o exercício financeiro de 2.025.

O presente projeto de lei nº 1.600 de 14 de agosto de 2.025, tem a finalidade de solicitar autorização para abertura de crédito especial, destinado exclusivamente à Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção despesas de custeio Proposta 63000679565202500 do governo federal.

Por tratar a matéria de relevante interesse público, solicitamos que seja marcada sessão extraordinária.

Atenciosamente,


Marquês Silvio França
Prefeito do Município

CÂMARA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 19/86/2025 40002910/1 14

A Sua Excelência o Senhor

Wilson Rodrigues

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



JUSTIFICATIVA

Autorização para abertura de crédito especial, destinado exclusivamente à Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção despesas de custeio através Proposta 63000679565202500 do governo federal.

Explicação do Projeto de Lei

A cobertura das despesas será através recursos recebidos do Governo Federal no valor de R\$ R\$ 250.000,00 (*duzentos e cinquenta mil reais*).

Solicitamos a aprovação do projeto em sessão extraordinária para que possamos utilizar o respectivo recurso.

Por se tratar de despesas que não refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, fica dispensado à estimativa de impacto orçamentário-financeiro, de acordo com Artigo 16 da LRF 101 de 04 de maio de 2000.

Monte Azul Paulista, 14 de agosto de 2.025.


Marquês Silvio França
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

PROJETO DE LEI Nº 1.600 de 14 de agosto de 2.025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2025, e dá outras providências.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Crédito Especial no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

ENTIDADE: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O.: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
U.E.: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0024.2166 - Manutenção Recursos Custeio Proposta 63000679565202500	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (420)	250.000,00
Fonte 05 - Transferências e Convênios Federal	
TOTAL	250.000,00

U.O.: Unidade Orçamentária; U.E.: Unidade Executora

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação.

Art. 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 14 de agosto de 2.025.


Mardqueu Silvio França
Prefeito do Município



PROPOSTA DE CUSTEIO MAC

Nº da Proposta	Ano		
63000679565202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
12183698000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente	Responsável Legal não cadastrado	CPF do Dirigente	Responsável Legal não
População	Telefone	Município	CEP
18.363	1733619500	MONTE AZUL PAULISTA	14.730-000
Endereço	E-mail		
NEWTON PRADO, CENTRO	eduardo@primeac.com.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		250.000,00

Valor da Proposta: R\$ 250.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE AZUL PAULISTA	250.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

VI - CUSTEIO DE SERVIÇOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANUTENÇÃO

Outros - Apresentar Justificativa	Valor
	125.000,00

I - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA - PMAE

OCI em Cardiologia	Valor
	25.000,00

OCI em Ginecologia	Valor
	50.000,00

OCI em Ortopedia	Valor
	50.000,00

Justificativa

O recurso no valor de R\$ 250.000,00, proveniente de emenda parlamentar impositiva, será executado pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Azul Paulista com a finalidade de fortalecer os serviços da atenção especializada à saúde, conforme diretrizes do SUS e em consonância com o programa de incremento ao custeio. A aplicação do recurso está vinculada à natureza de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e será destinada à contratação de serviços especializados de apoio à assistência, abrangendo:

- ∩ Realização de consultas com médicos especialistas,
- ∩ Exames laboratoriais e de imagem,
- ∩ Plantões médicos em unidades de atenção especializada,

Tais ações visam garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo melhorias

na infraestrutura, segurança, organização e resolutividade do atendimento à saúde, de forma integrada à rede SUS municipal.

Estabelecimentos (CNES) Contemplados:

- Centro de Saúde II Dr. Alcides Facundo Arroyo (CNES: 2053535)
- ESF Cruzeiro (CNES: 4980913)
- ESF Dr. Belizário Sevilhano (CNES: 2051524)
- Estratégia Saúde da Família Baraldi (CNES: 7543387)
- Estratégia Saúde da Família São Francisco (CNES: 7543409)
- Estratégia Saúde da Família São Sebastião (CNES: 7543433)
- Estratégia Saúde da Família Vila Nova (CNES: 7543441)
- Posto Saúde da Mulher (CNES: 2086727)

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome

Valor

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

250.000,00